



Campus II : Av. Rio de Janeiro, nº 1585, Setor Central,  
CEP 77.403-090 – Gurupi/TO  
(63) 3612-7683 - [farmacia@unirg.edu.br](mailto:farmacia@unirg.edu.br)  
CONSELHO DO CURSO DE FARMÁCIA

**RESOLUÇÃO Nº 010, de 19 de abril de 2019.**

***“Aprova adequações do Regulamento de Estágio Supervisionado Matriz nº4 do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi”.***

O Conselho do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi no uso de suas atribuições Regimentais, conferidas conforme disposto nos incisos do Art. 15, Seção II, Capítulo I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG, conforme decisão registrada na ata da sessão plenária realizada no dia 19 de abril de 2019,

Tendo em vista a aprovação no Conselho de Curso por unanimidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Não alterar o conteúdo do Regulamento de Estágio da Matriz nº 4 do Curso de Farmácia, sofrendo apenas ajustes quanto as denominações como:

§ 1º - Alterar o nome de Centro Universitário para Universidade de Gurupi.

§ 2º - Trocar os nomes da equipe gestora atual.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Curso de Farmácia, Conselho do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi  
UnirG, 19 de abril de 2019.

**Natallia Moreira Lopes Leão**  
Coordenadora do Curso de Farmácia  
Presidente do Conselho do Curso de Farmácia  
Portaria UNIRG n. 076/2018